



MUNICÍPIO DE MUQUI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N° 091 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUI**, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica Municipal.

Em atendimento ao Decreto Municipal n° 067, de 17 de agosto de 2022, que dispõe sobre a regulamentação da Unidade Gestora do Fundo Municipal de Meio Ambiente;

Considerando o Artigo 9° do Regulamento do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

RESOLVE:

Artigo 1° **NOMEAR** os membros da **COMISSÃO GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDAMBIENTAL**, no âmbito do município de Muqui/ES.

Artigo 2° A Comissão Gestora será composta pelos seguintes membros:

- I** - Roberto Carlos Ravani (Secretário de Meio Ambiente);
- II** - Representante do Poder Público Municipal: Adriana Marinho Santiago Fernandes (Secretária Executiva);
- III** - Representantes da Sociedade Civil eleitos ou indicados pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente: Luiz Angelo Bettero (Associação Pró-Desenvolvimento Comunitário da Fortaleza e Adjacências), Nilson de Abreu (Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Muqui) e Marcos Antonio Almeida (Sindicato Rural de Muqui);

Artigo 3° Em razão de ter havido apenas um representante do Poder Público Municipal indicado para a composição da Comissão Gestora do FUNDAMBIENTAL, a outra vaga destinada ao Poder Público Municipal ficou ociosa. Dessa forma, foi indicado e eleito um representante da Sociedade Civil, na



MUNICÍPIO DE MUQUI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

sétima reunião ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente, para o preenchimento da vaga.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º Revoga-se todas as demais disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Muqui/ES, 27 de outubro de 2022.


Hélio Carlos Ribeiro Cândido
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MUQUI
PUBLICAÇÃO

Publicado nos termos do art. 89 do LOM.

Município de Muqui-ES, 27/10/22


Secretaria Municipal de Administração
e Finanças

Claudiomar Barbosa
Secretário Municipal de
Administração e Finanças
Portaria Nº 007 de 04/01/2021